



FACEPE
35 Anos

EDITAL FACEPE Nº 19/2024

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE/2024

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública a presente ERRATA ao Edital 19/2024:

Onde se lê:

5.1.2 Os coordenadores têm até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados para indicação do bolsista no Sistema AgilFAP e envio eletrônico da respectiva documentação complementar (vide item 5.2), caso contrário a bolsa será automaticamente cancelada. Para que a bolsa seja implantada no mesmo mês da indicação, esta deve ser realizada antes do dia 15. Caso contrário a bolsa será implantada no mês seguinte, não havendo a possibilidade de pagamento retroativo (...)

Leia-se:

5.1.2 Os coordenadores terão, excepcionalmente, até o dia 23 de agosto de 2024 para indicar os bolsistas aprovados no Sistema AgilFAP e enviar eletronicamente a respectiva documentação complementar (vide item 5.2). Caso contrário, a bolsa será automaticamente cancelada. É importante lembrar que, para garantir a mensalidade de agosto de 2024, o comprovante de matrícula deve confirmar que o vínculo foi estabelecido até 15 de agosto de 2024. No caso da Lista de Espera, as bolsas começarão a partir de setembro/2024, e a indicação deve ser realizada antes do dia 15 de cada mês. Caso contrário, a bolsa será implantada no mês seguinte, sem possibilidade de pagamento retroativo.

Recife, 28 de maio de 2024.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação